



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 222/2023-GOINFRA. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022-GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO PARANAÍBA, NA RODOVIA GO-139, TRECHO: CORUMBAÍBA - DIVISA GO-MG, DENOMINADA PONTE QUINCAS MARIANO, EXTENSÃO 1.153 METROS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2022-GOINFRA, POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, PASSANDO DE 28/02/2023 PARA 28/07/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS II E III; E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201700036002738.**

Protocolo 393219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 232/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2021-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO E APOIO AO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 05). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **OBJETO:** 2ª READEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/2021-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 349.847,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023 40 63 26 782 1041 3.102 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2023.4063.042.00047, DATADA DE 26/01/2023 (000037374378). **PROCESSOS SEI NºS 202100036009673 E 202300036004909.**

Protocolo 393221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 235/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE - RAMPAS EXTERNA - C.A.S.E. VERA CRUZ II, GOIÂNIA-GO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** W. FORTTE ENGENHARIA EIRELI. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/2023-GOINFRA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 01/08/2023 ATÉ 30/10/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 202200036008482.**

Protocolo 393222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 237/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2021-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO E APOIO AO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 13). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** 2ª READEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2021-GOINFRA (000022650448), DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 65, §

1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 341.148,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) REPRESENTANDO 8,12%. **DA PROCESSOS SEI NºS 202100036009681 E 202300036003803.**

Protocolo 393366

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 19/2023/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, NESTE ESTADO. **VALOR: R\$ 1.588.940,11. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008168.**

Protocolo 393351

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 09/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS: GO-070, TRECHO: GOIÁS - ITAPIRAPUÃ, COM 58,6 KM DE EXTENSÃO (LOTE 01); GO-070, TRECHO: ITAPIRAPUÃ - MATRINCHÃ, COM 55,54 KM DE EXTENSÃO (LOTE 02); E GO-518, TRECHO ENTR. GO-324 - CÔRREGO DO OURO, COM EXTENSÃO DE 17,84 KM (LOTE 03), NUM TOTAL DE 131,98 KM, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036004117, que ocorrerá no dia 12 de julho às 09:00 horas na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.**

Goiânia, 07 de julho de 2023.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 393231

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 157/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter